



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 621

Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Extrato de Contrato
1 - 2

Processo nº 006/2022

Pregão Presencial nº 002/2022

Validade 12 meses

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO**, – Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.265.943/0001-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, situada na Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim/TO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ VIEIRA NEVES, brasileiro, casado, Agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG. N.º 6.243.054 SSP / SP e inscrito no CPF sob o n.º 911.593.508-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **F B DOS SANTOS EVENTOS - ME**, situada na Rua da Sabedoria, nº 08 – Setor Cavalcante – Dianópolis – TO **CNPJ Nº 21.543.595/0001-00**, representada pelo Sr. Frank Batista dos Santos, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF nº 013.074.311-94 e da RG nº 755.674 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado na Praça da Liberdade, nº 336 – Setor Bela Vista – Dianópolis - To, pelo seu responsável constituído assinando abaixo.

Resolve:

Registrar os preços para futuras aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º 002/2022, sucedido em 08/06/2022.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Srª. JOSÉ VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Caberá ao Prefeito Municipal o gerenciamento deste instrumento ou alguém no qual seja designado para gerenciar este nos aspectos operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes.

2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

01 DAS ESTRUTURAS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	V. Unit. Estimado	V.Tot al Estimado	MARCA
01	03	DIÁRIA	CAMARIM - 01 stands climatizadas, fechados com cobertura piramidal em lona vinilica na cor branca medindo 6mX6m, piso nivelado e com carpete, totalmente fechado com painéis em TS branco, com portas com chaveamento e disposição de três jogos de mesas de bar completos (mesas e cadeiras).	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00	3K-RBA
02	06	DIÁRIA	ESTRUTURA DE PALCO, tamanho 12 X 10 m com cobertura, cortina, tablado com 1,50m de altura, com carpete, ground de alumínio, máquina de fumaça, guarda-corpo, com escada de acesso	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	RENOVA-BH ALUMINIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 621

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022.

			conforme determinação do corpo de bombeiros com ARTs devidamente quitadas.							vermelha aplicada por processo eletrostático.			
03	100	M T	GRAUND DE ALUMÍNIO (Metro Linear) - Para Portal de entrada ou BECKDROP	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	RENOVA – BH ALUMINIO					R\$ 80,00	R\$ 32.000,00	DIFERO
04	10	DI A R I A	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR de Energia a Diesel, em modo STANDBY, incluindo transporte, instalação e desinstalação, com potência de 260kva	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	DCCOSTEMAC				LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO em chapa no mínimo de 20, com altura de 2,20 metros e 2,30 metros de largura, incluindo montagem e desmontagem. A empresa deverá fornecer emissão e quitação da ART e o serviço deverá estar de acordo com as normas do corpo de bombeiros.			
05	100	DI A R I A	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS (Diária) Masculino e Feminino, com as seguintes características: em polietileno de alta densidade.	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00	POLLY JHON							
										LOCAÇÃO DE SOM P.A LINE PA 32	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00	WGKJBL YAMA HA
										LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 04 X 04M, (Diária) com 3m de altura, coberta com lona vinil Anti-Chama branca, camada de PVC com alto índice Anti UV, tratamento Anti-Chama, Anti-Mofo e Anti-Fungo, Tipo Pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00	VISUAL TENDAS PREMIER TENDAS
06	40	U N D	LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 6 KG- COM SUPORTE – Locação de 01 (uma) unidade de extintor; Com suporte; Capacidade Extintora 20B:C; Fabricado conforme a Norma Técnica nº 16 do Corpo de Bombeiros do Estado de Tocantins e todas as Normas Técnicas da ABNT; Tipo portátil; Pintura	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00	EXTINPOR							
										LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 05 x 05M, (Diária) com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00	VISUAL TENDAS PREMIER TENDAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 621

Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022.

			branca, camada de PVC com alto índice de aditivos Anti UV, tratamento Anti-Chama, Anti-Mofo e Anti-Fungo, Tipo Pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.			
11	40	DI A RI A	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 06 x 06M, (Diária) com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos Anti UV, tratamento Anti-Chama, Anti-Mofo e Anti-Fungo, Tipo Pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT.	R\$ 650,00	R\$ 26,00	VISUAL TENDAS PREMIER TENDAS
12	DI A RI A	140	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 10 X 10M, (Diária) com 3m de altura, coberta com lona vinil anti-chama branca, camada de PVC com alto índice de aditivos anti UV, tratamento anti-mofo e anti-fungo, tipo pirâmide, em estrutura tubular de ferro galvanizado padrão ABNT	R\$ 1.500,00	R\$ 210,00	VISUAL TENDAS PREMIER TENDAS
13	DI A RI A	125	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS RÍGIDAS NA	R\$ 7,00	R\$ 875,00	TRAMONTINA

			COR BRANCA			
14	DI A RI A	500	LOCAÇÃO DE CADEIRAS (Diária), de plástico rígido, na cor branca.	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	TRAMONTINA
15	P Ç	50	TABLADO PARA CERIMONIAL, SENDO PÇ DE 1,60X2,20	R\$ 300,00	R\$ 15,00	DIFERO PREMIER TENDAS
TOTAL GERAL					R\$ 517,75	

LOTE N

º 002 DO RODEIO

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	V. Unit. Estimado	V. Total Estimado	MARCA
01	03	EVENTOS	Empreitada global na Contratação de Empresa Especializada na organização e realização de Rodeios com touros contendo: arquibancadas, arena, bretes, currais, salvas vidas, juiz de rodeio, fiscal de brete, locutor, shows pirotécnicos, produção de arena, porteiros, som, assessoria de rodeio, touros treinados para rodeios e premiação do rodeio, para prestação de	R\$ 75,00	R\$ 225,00	COMPACTO EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 621

Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022.

		serviços durante os 03(três) dias das festividades de comemoração do Padroeiro do Município "Santo Antônio"			
TOTAL GERAL				R\$ 225.00,00	

TOTAL R\$: 742.775,00 (Setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

3.OBJETO

Constitui objeto da presente Ata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E RODEIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura / publicação em imprensa oficial, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8.666/93.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata se tornar superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo ou o fornecedor poderá fornecer a preços atuais e de mercado, desde que mais baixo do que registrado.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados,

este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo ou reajustá-lo afim de manter o equilíbrio financeiro, desde que comprovada conveniência, considerando ser melhor reajustar do que providenciar outro procedimento, o que acarretaria custos financeiros de tempo e transtorno.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Novo Jardim, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho ou similar, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, Decreto Federal n.º 7.892/13, visto tratar-se de serviços com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Novo Jardim ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Prefeitura Municipal nas dotações orçamentárias consignada no item Termo ou Memorando Interno ambos parte integral deste processo;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 621

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos serviços efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos previstas em lei e justificadas.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais no Protocolo responsável, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável designado, nas seguintes dotações;

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
04.122.0039.2.063	3.3.90.39	01500.00.000 01701.00.000	0027
10.301.0045.2.047	3.3.90.39	0040.00.000	0200
08.244.0044.2.083	3.3.90.39	0080.00.000	0275
12.361.0046.2.126	3.3.90.39	0020.00.000	0314

Fica facultada a Prefeitura e os Fundos a antecipação de pagamentos de notas fiscais.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Após recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento ou similar, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo Máximo de 05 (cinco) dias o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Novo Jardim - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e

da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Dianópolis-To, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93,

Novo Jardim, Estado do Tocantins, no dia 08 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
CONTRATANTE

F B DOS SANTOS EVENTOS - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2022 Pregão Presencial nº 002/2022

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COMPREENDENDO OS SEVIÇOS DE MONTAGEM/ DESMONTAGEM/ INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E RODEIO, DURANTE OS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO PADROEIRO DO MUNICIPIO, " SANTO ANTÔNIO", NOS DIAS 10 A 13 DE JUNHO DE 2022 EM LOCAL PUBLICO NA RUA ANTÔNIO PANTOJA, CRUZAMENTO COM A RUA ANTÔNIO PEREIRA COSMO, SETOR ALBUQUERQUE I.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022 VIGENCIA; 30/06/2022

SIGNATÁRIOS: José Vieira Neves- Prefeito Municipal (Contratante)

Contratada: F B DOS SANTOS EVENTOS - ME, situada na Rua da Sabedoria, nº 08 – Setor Cavalcante – Dianópolis – TO CNPJ Nº 21.543.595/0001-00

VALOR GLOBAL DA ESTRUTURA: R\$ 123.300,00(Cento e vinte três mil, e trezentos reais)

VALOR GLOBAL DO RODEIO: R\$ 75.000,00(Setenta e cinco mil reais)

José Vieira Neves
Prefeito Municipal